



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.894

de 26 de março de 2024

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)



“Institui no município a Campanha “Janeiro Branco”, mês de conscientização à Saúde Mental”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -

Art. 1º Fica instituída no Município a Campanha “Janeiro Branco”, mês de conscientização à Saúde Mental, a ser realizada anualmente e dedicada a ações preventivas visando a difusão da saúde mental.

Parágrafo único. A Campanha “Janeiro Branco” integrará o Calendário Oficial do Município e tem por objetivo:

I- estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de discussão a respeito da saúde mental;

II- promover discussões, debates e iniciativas, convocando a sociedade a exercitar a cidadania em prol das questões relativas a saúde mental;

III- incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, informações e mensagens educativas com foco na saúde mental, buscando a conscientização de toda sociedade.

Art. 2º As atividades provenientes da Campanha “Janeiro Branco” poderão contar com a cooperação da iniciativa privada, de entidades civis ou de organizações profissionais ou científicas ligadas ao tema.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=1E9J2T0X029ZYU3F>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1E9J-2T0X-029Z-YU3F

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 1E9J-2T0X-029Z-YU3F -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>